

PORTARIA Nº 052/2021/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE NOVEMBRO 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 036/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Thania Zanette, matrícula nº 114055, na qualidade de fiscal titular, e Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 478386/2021/SEDEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União (D.O.U), publicação diária, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fad6b63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar